

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Bonfinópolis



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0010/2015 – GESB

Goiânia, junho de 2015

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	5
7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	6
8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	6
9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
9.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações	6
9.1.1 Determinações Cumpridas	7
9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	7
Anexo I - Arcabouço Legal	8
10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	8

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0010/2015-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **09 de junho de 2015**, no município de **Bonfinópolis**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de SUMEG.

Goiânia, 30 de junho de 2015.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Bonfinópolis**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Bonfinópolis**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **009/2014** e Termo de Notificação **027/2014**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessor Especial A	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Mairon Rodrigues Porto	Gerente Disto de Bonfinópolis	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de SUMEG, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 90, Qd: F 44 n° 220 Setor Sul
Cidade/Estado	Goiânia
DDD/Telefone/Fax	(62) 3238 5700
Gerente	Rivadavia Matos Azevedo

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Bonfinópolis
Recursos Humanos	Administração	-
	Atendimento ao Público	1
	Operação de Campo	-
	Operação de ETA ²	4
	Serviços Terceirizados	1
Veículos	Carro de passeio	-
	Bicicleta	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	01
Captação	Manancial	Subterrâneo
	Identificação	Poço 01, 17 e 18
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	03
ETA ²	Vazão (l/s)	45
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	1
	Filtros Russos	1
	Floco-decantadores	-
Reservatórios ³	Apoiados	03
	Elevados	02
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Estações Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	1
	EEAT ⁶	1

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
Reservatório da saída para Leopoldo de Bulhões	Apoiado	Concreto	150
Reservatório da saída para Leopoldo de Bulhões	Apoiado	Concreto	150
Reservatório da saída para Leopoldo de Bulhões	Elevado	Metálico	50
Reservatório Setor Campo Belo	Apoiado	Metálico	300
Reservatório Setor Campo Belo	Elevado	Metálico	50
Total	-	-	700

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Caixa de Reunião Campo Belo	03	01	Setor Juliana e Campo Belo

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

9.1.1 Determinações Cumpridas

TN ⁷	Não Conformidades Detectadas	Obs.
027/2014	Pintura desgastada do escritório	Fotos 1 e 2

7. Número do Termo de Notificação.

9.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Reservatório	Pintura desgastada reservatório apoiado.	Art. 13, inciso XIV	1	Refazer a Pintura do Reservatório	90	Foto 3
ETA	Sala do clorador sem aviso de risco.	Art. 11, inciso III	2	Providenciar sinalização de advertência.	30	-
	Sala do clorador sem kit de segurança.	Art. 13, inciso XIV	3	Kit de segurança.	60	-
	Sala do clorador sem exaustor.	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar exaustor.	90	-

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Escritório pintura desgastada



Foto 2 – Escritório pintura recuperada



Foto 3 – Res. apoiado pintura desgastada



Foto 4 – Estação elevatória

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Lilian Gomes Vilela da Silva
Assessor Especial C

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

WRS/LGVS